



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.499

Aprova alteração curricular para o Curso de Química Industrial.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a proposta do Colegiado do Curso de Química Industrial, encaminhada pelo ofício N°. 25/2015, em 23 de outubro,

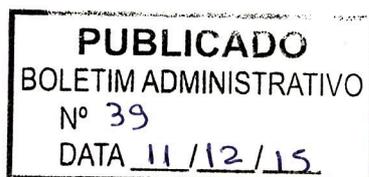
a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a disciplina **Biotecnologia I (FAR617)** como pré-requisito para a disciplina **Biotecnologia II (FAR408)**.

Art. 2º As alterações curriculares de que trata esta Resolução não implicarão contratação de docentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2016.



Ouro Preto, em 03 de dezembro de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente